



O Dia do Vinho

Em 12 de dezembro de 2003, a Lei 12.019 instituiu o Dia Estadual do Vinho, no Rio Grande do Sul, no primeiro domingo de junho de cada ano. O projeto partiu do então deputado estadual Iradir Pietroski.

A primeira celebração da data, em 06 de junho de 2004, contou com ampla programação. Na Serra Gaúcha, isto se deu através de eventos nas praças centrais das cidades, abertura de vinícolas à visitação e oferta de produtos com preços promocionais em estabelecimentos diversos, entre outras ações. Em Porto Alegre, a encenação da chegada dos imigrantes italianos ao Rio Grande do Sul, no Cais do Porto, assistida por autoridades e convidados e a Feira, marcaram oficialmente o Dia do Vinho.

O evento “Dia do Vinho”, na Serra Gaúcha Região Uva e Vinho, começou no ano de 2010 através do projeto “Eventos Integrados e Integradores”, que tratava da construção de uma metodologia para o planejamento, a gestão e a organização de eventos e que contava com recurso do Ministério do Turismo e suporte local da Fundaparque, Ibravin e SHRBS Região Uva e Vinho, hoje denominado SEGH Uva e Vinho.

Inicialmente, o evento contou com a participação dos seguintes municípios gaúchos: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul e Porto Alegre. Os municípios envolvidos da região Uva e Vinho, através das suas entidades e estabelecimentos comerciais e turísticos, formataram atividades e ações que compuseram a programação oficial do evento, as quais aconteceram de forma integrada e simultânea.

Em 2012, o evento passou a durar 15 dias e em 2013 avançou também para a Campanha Gaúcha. Em 2015 e em 2017, regiões produtoras dos estados de São Paulo e da Bahia, respectivamente, também ingressaram no evento, dando assim o caráter nacional a data, mesmo que ainda não tenha uma lei que institua a mesma neste nível. Na edição de 2017, os Vinhos do Coração do RS também integram o evento.

A décima edição do evento Dia do Vinho ocorrerá no período de 17 de maio a 02 de junho de 2019. Esta será uma edição histórica já que a ação passará a se chamar Dia do Vinho Brasileiro. Para marcar, uma nova logomarca e identidade visual do projeto será lançada.

A data comemorativa tem não apenas o propósito de estimular a cultura e o consumo do vinho, e fomentar o turismo temático - no caso, o enoturismo-, mas também celebrar um dos mais tradicionais e socioeconomicamente importantes produtos do Estado do Rio Grande do Sul, e que hoje já espalhou sua produção pelo Brasil.



dia, do Vinho

BRASILEIRO

COMO ADERIR.

Evento Integrado: DIA DO VINHO BRASILEIRO 2019

A contar da data da assinatura deste termo, RESPEITA os critérios e ASSUME as responsabilidades abaixo:

- **Critérios de Adesão:**
 - Cidade, associação ou empreendimento localizados no Brasil;
 - Ter foco no enoturismo, com atendimento ao turista;
 - Fomentar empresas, produtos ou serviços dispostos a contribuir com o desenvolvimento local, a consolidação do evento Dia do Vinho Brasileiro e a promoção do enoturismo, da enogastronomia e dos vinhos brasileiros.
- **Responsabilidades:**
 - Cumprir os prazos propostos pela organização do evento no que se refere a mobilização de empreendimentos e/ou equipes, entrega de programações, efetivação de pagamento, entrega de relatórios parciais e finais, e outras atividades que possam ser necessárias;
 - Participar das reuniões ou ações propostas pela organização, sempre que possível;
 - Comprometer-se em divulgar a ação para os empreendimentos, comunidade e consumidores;
 - Mobilizar o empreendedorismo local;
 - Levar a Coordenação do evento demandas e ocorridos que possam afetar a imagem da ação;
 - Inserir os logotipos do evento e de seus realizadores, mediante autorização da Coordenação do evento;
 - Não promover vinhos importados.
- **Benefícios:**
 - Integrar uma rede em prol do enoturismo, enogastronomia e dos vinhos brasileiros;
 - Estar inserido na programação do evento Dia do Vinho;
 - Divulgação e exposição da marca via site, redes sociais e outras peças publicitárias;
 - Visibilidade midiática.
- **Prazos e investimento:**
 - Associação, prefeitura ou empreendimento deverá se comprometer:
 - a. Assinar e encaminhar termo de adesão à organização;
 - b. Efetuar o pagamento da taxa de adesão ao SEGH Região Uva e Vinho;
 - c. Enviar a programação final e completa de ações
 - d. Termo para aprovação enviar para adm3@seghuvaevinho.com.br
 - Valores por adesão:
 - a. Municípios por população: de R\$ 1.500,00 as R\$ 3.000,00
 - b. Associações: R\$ 2.000,00
 - c. Empreendimentos: R\$ 200,00 (neste caso para empresas que não estão inseridas em município ou associação participantes)

Obs. Informe-se sobre prazos e forma de pagamento.



TERMO DE ADESÃO

Evento Integrado: DIA DO VINHO BRASILEIRO 2019

Assina o presente termo, identificando-se a seguir:

- Associação
- Município
- Empreendimento - Ramo de atividade:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço completo:

Cidade/UF:

Telefones:

E-mail:

Representante Legal:

Pessoa de contato:

Por estar de acordo, firma o presente Termo de Adesão em duas vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura da Coordenação do Projeto



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO



PROGRAMAÇÕES

Evento Integrado: DIA DO VINHO BRASILEIRO 2019

As programações deverão ser encaminhadas a organização do evento com urgência. A organização do Dia do Vinho Brasileiro disponibilizará **uma planilha para preenchimento, após aprovada a adesão**. Nela deverão constar as seguintes informações sobre cada um dos eventos:

Nome do evento:

Local:

Data:

Horário de início:

Horário previsto de término:

Endereço completo:

Município/UF:

Telefone para dúvidas:

E-mail para dúvidas:

Descrição detalhada do evento/atividade:

Todas estas informações serão publicadas no site do Dia do Vinho Brasileiro e estarão visíveis aos consumidores. Portanto, deverão ser completas. Os telefones e e-mails publicados deverão ser os que poderão receber dúvidas dos consumidores e disponibilizar informações a cerca da ação.